DECRETO N.º 02/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 16 de fevereiro de 2015 que antecede o Feriado de Carnaval, bem como o período da manhã do dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), retornando o expediente normal das 13h às 16:00 horas do dia 18.02.2015.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 12 de fevereiro de 2014.

Mário Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: